



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

### EDITAIS 1º E 2º GRAU

#### EDITAIS CAPITAL

#### FORO CENTRAL

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5050162-85.2019.8.21.0001/ RS AUTOR : ARNALDO BARTOLOMEU DA ROCHA  
AUTOR : SOFIA FERREIRA RÉU : FERNANDO MARODIN FERREIRA LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:22/07/2020  
EDITAL Nº 10002947880 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PARTE RÉ, ART. 346 DO CPC -  
16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: ACIDENTE DE TRÂNSITO.  
PROCESSO: 5050162-85.2019.8.21.0001. AUTORES: ARNALDO BARTOLOMEU DA ROCHA E SOFIA FERREIRA.  
RÉU: FERNANDO MARODIN FERREIRA. OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU, FERNANDO MARODIN FERREIRA, QUE A AÇÃO ACIMA IDENTIFI-  
CADA FOI JULGADA PROCEDENTE, PARA CONDENAR O RÉU AO PAGAMENTO DE: A) R\$ 4.034,40 DESPENDIDOS PELOS AUTORES EM  
RAZÃO DA COLISÃO VEICULAR, COM CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGP-M DESDE CADA DESEMBOLSO E COM ACRÉSCIMO DE JUROS  
MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS A PARTIR DO EVENTO DANOSO (07.09.2019), E B) INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO MONTANTE  
DE R\$ 3.000,00, VALOR QUE DEVERÁ SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO IGP-M A CONTAR DO ARBITRAMENTO E ACRESCIDO  
DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS A CONTAREM DO EVENTO DANOSO. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA DO DEMANDADO, CONDENO  
ESTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PROCURADOR DA PARTE AD-  
VERSA, OS QUAIS FIXO EM 10% DO PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, OBSERVADOS A NATUREZA E A COMPLEXIDADE DA CAUSA, O  
GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL E O LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 2º E 8º, DO CPC.  
PORTO ALEGRE, 22/07/2020. SERVIDORA: INALIZ SALAZAR ROSSATTO. JUIZ(A): DANIEL NEVES PEREIRA.  
2º JUÍZO DA 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE.  
16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 28 DE JULHO DE 2020.  
JUIZ DE DIREITO: DANIEL NEVES PEREIRA.

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
Nº 5037377-57.2020.8.21.0001/ RS AUTOR : PRODOMO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S/A (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)  
RÉU : OS MESMOS LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:27/07/2020 EDITAL Nº 10002995145 EDITAL DO ART. 18 DA LEI 11.101/2005  
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS  
NATUREZA: FALÊNCIA

PROCESSO: 001/1.13.0149446-2 (CNJ: 0173971-13.2013.8.21.0001)

OBJETO: A ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE FIGUEIREDO APRESENTA A CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO-GERAL DE CREDORES,  
COM BASE NO EDITAL DO ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005, E RETIFICAÇÕES DECORRENTES DAS DECISÕES PROFERIDAS NAS HA-  
BILITAÇÕES/IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITOS E NOS AUTOS DA FALÊNCIA. CRÉDITOS TRABALHISTAS E EQUIPARADOS (ART. 83, I, DA LEI  
11.101/05): CAMILA DA ROS, R\$ 44.338,43; CARLOS EDISON DE AMORIM, R\$ 108.600,00; CARLOS EDUARDO BECKEL, R\$ 14.648,57; CATIA  
SOLDI, R\$ 26.001,14; CESARIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, R\$ 108.600,00; CLEOMAR GALON, R\$ 1.467,91; DIEGO RIBEIRO VIEIRA, R\$ 19.703,16;  
EDA REJANE CIECELSKI, R\$ 51.680,09; FABIANO SOUZA BRAGA, R\$ 35.475,73; FELIPE JOSÉ VICARI KELLER, R\$ 43.566,86; FUNDO DE  
GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, R\$ 29.630,68; GILBERTO CUNHA ADVOGADOS, R\$ 46.984,29; GIOVANI VALÉRIO DOS SANTOS  
BESSON, R\$ 15.000,00; JOSE OTÁVIO RIBEIRO CRESPO, R\$ 41.369,35; LUCAS TRINDADE MACHADO, R\$ 5.620,25; MARCELO PINTO RIBEI-  
RO, R\$ 1.310,99; NORTON CÉSAR CARVALHO RIENZO, R\$ 108.600,00; RAFAEL PINTON COZER, R\$ 108.600,00; RAQUEL MACARI BARTH, R\$  
1.953,31; REGINA RODRIGUES DE LIMA, R\$ 64.114,86; RICARDO LUIZ VELHO DE SOUZA, R\$ 19.082,05; RODRIGO LINDNER CAMARGO, R\$  
30.842,22; RONALDO PIFFERO MEDEIROS, R\$ 108.600,00; ROSANGELA FERNANDES GOMES, R\$ 108.600,00; SANDRA RODRIGUES DE  
OLIVEIRA, R\$ 108.600,00; TAIS MAGALHÃES DA SILVA, R\$ 8.201,43; TANISE CAROLINA DUZAC DOS SANTOS, R\$ 48.585,82; THALES ANDRÉ  
NUNES DE SOUZA, R\$ 10.150,95; VANESSA OLEINSKI, R\$ 58.142,66; VIRGINIA PORSCHE CARNEIRO, R\$ 58.040,39. CRÉDITOS COM GA-  
RANTIA REAL (ART. 83, II, DA LEI 11.101/05): BANCO SAFRA, R\$ 680.000,00\*; BRADESCO, R\$ 368.000,00\*. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83,  
III, DA LEI 11.101/2005): CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, R\$ 4.218,08\*; CONSELHO REGIO-  
NAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 3ª REGIÃO - CRECI/RS, R\$ 6.293,92\*; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 11.777,88\*; ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL - CUSTAS, R\$ 6.287,52; UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, R\$ 2.961.554,10\*; UNIÃO – FAZENDA NACIONAL – CUSTAS, R\$  
66.852,99; MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, R\$ 88,78. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ART. 83, IV, LEI 11.101/2005): AGROPECUÁRIA  
SANTO OSVALDO LTDA – EPP, R\$ 855,33; DIOELAVIA COM DE EQUIPAMENTOS, R\$ 3.447,52; MOTTIN PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP, R\$  
11.522,64; PINTO OLIVEIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, R\$ 6.159,08; PRC PARTICIPAÇÕES LTDA – ME, R\$ 1.616,81; CRÉDITOS  
QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, DA LEI 11.101/2005): ADAIR MARIA VILLANOVA, R\$ 1.484,78; ADELAR JOÃO PERONI, R\$ 908,72; ADRIANA  
PERICO NEIVA, R\$ 1.033,43; ADRIANO FRAPORTI, R\$ 1.043,90; ADYR RODRIGUES MAYER, R\$ 944,41; AGROPECUARIA TORQUATO S/A, R\$  
1.783,95; AGUSTIN CEBRERA LARRANAGA, R\$ 1.379,62; ALBERTO LUIZ D'AVILA PILLA, R\$ 6.872,48; ALBINA SANTOS DOS SANTOS, R\$ 8,40;  
ALDA KLAFKE POLITO, R\$ 3.940,21; ALESSANDRA MARTINELLI PORTO, R\$ 10,84; ALFREDO OSWINO KERBER, R\$ 1.911,51; ALINE KRAS  
BOTOME, R\$ 6.012,77; ALLAN ANDRÉ FIALHO DUTRA, R\$ 366,64; AMALA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, R\$ 119.479,24; AMBROSIO BO-  
NALUME NETO, R\$ 1.418,12; AMÉLIA SHROEDER, R\$ 2.025,00; AMIR JOSÉ FINOCCHIARO SARTI, R\$ 1.930,86; ANA CLÁUDIA VATAM BARRE-  
TO SCHIRMBECK, R\$ 4.717,38; ANA LUCIA GUEDES DE OLIVEIRA, R\$ 10,84; ANA LUCIA VELLINHO DANGELO, R\$ 59,23; ANA MARIA CAMPS  
C. DA CÂMARA, R\$ 1.530,77; ANA MARIA M. DE O. GRANZOTO, R\$ 3.214,71; ANA MARIA MENEGHETTI PILASTRI, R\$ 23.382,87; ANÁPIO JA-  
CQUES, R\$ 359,03; ANDRE LUIS DA SILVA BORBA, R\$ 98,30; ANDRE MENEGHETTI, R\$ 75,45; ANDREA DOS SANTOS PECES, R\$ 636,03;  
ÂNGELA F. SALOMÃO PACHECO, R\$ 688,94; ANGÉLICA CORVELLO SCHWALBE, R\$ 678,99; ÂNGELO GILVAN PREDIGER, R\$ 490,86; ÂNGE-

LO LUSSANA, R\$ 732,42; ANTÔNIO CARLOS PINTO OLIVEIRA, R\$ 257,67; ANTÔNIO CORREIA RICARDO, R\$ 2.781,52; ANTÔNIO DE O. CAPROGLIONE, R\$ 1.015,92; ANTÔNIO TADEU BONALUME, R\$ 4.256,64; ANTÔNIO TADEU GIACOMET, R\$ 623,126; ARACI SCHAFFER, R\$ 103,45; ARCEU DOS SANTOS MARTINS, R\$ 421,54; ARI CLAUDEMIR FALAVIGNA, R\$ 442,58; ARI JOSÉ DUTRA, R\$ 659,59; ARNO FROST, R\$ 10,84; ARSEPAR ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES S/A, R\$ 1.571,94; ARY ERYCHSEN AZEVEDO, R\$ 557,25; ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA – ANCHIETA, R\$ 36.271,77; AURA SOARES CAMPOS, R\$ 1.530,20; AVELINO ANTONIO FUMAGALLI, R\$ 1.036,55; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL, R\$ 611.038,37; BANCO SANTANDER S/A, R\$ 650.373,65\*; BEATRIZ BARATA MONTEIRO, R\$ 2.121,97; BEATRIZ BIER JOHANNPETER, R\$ 3.796,34; BEATRIZ V. DANGELO LOBATO, R\$ 70,07; BENNO TASSO VON FRANKENBERG, R\$ 1.798,01; BERENICE DA SILVA BORGES, R\$ 523,10; BERNADETE SERRA REGO, R\$ 10,20; BERNARDO CORNELIO MOITA, R\$ 615,89; BERNARDO HUND, R\$ 10.298,29; BETA ADMINISTRAÇÃO E PART LTDA, R\$ 4.154,00; CAETANO CARLOS RAFFA, R\$ 510,97; CANDIDO D. MONTEIRO DE CASTRO, R\$ 1.952,82; CARLA JARDIM LEÃO, R\$ 448,64; CARLOS ALBERTO FELIZZOLA, R\$ 6.018,38; CARLOS ARI SCARPINI, R\$ 10,84; CARLOS DA CONCEIÇÃO ROCHA, R\$ 149,04; CARLOS E. ÁLVARES DE C. E SOUZA, R\$ 272,59; CARLOS EDISON DE AMORIM, R\$ 515.197,47; CARLOS EDMUNDO C. L. EICHENBERG, R\$ 1.166,99; CARLOS EDUARDO MOLD, R\$ 390,59; CARLOS FURTADO PEIXOTO, R\$ 4.321,29; CARLOS GAINETE FILHO, R\$ 879,51; CARLOS LOSS, R\$ 2.613,88; CARLOS MUSSKOPF, R\$ 366,42; CARLOS NEY DORNELLES, R\$ 1.810,82; CARLOS RODOLFO D. FLORENTINO, R\$ 3.558,13; CARLOTA TEREZINHA S. HEINRICH, R\$ 1.033,83; CARMEM REGINA BORILLE, R\$ 589,48; CARMEN JUDITH PASQUALI PAGGI, R\$ 36,88; CARMEN REGINA SIMOES M. SILVA, R\$ 587,70; CAROLINA ELENITA BARCELLOS, R\$ 538,86; CASILDA N. M. GESSINGER, R\$ 651,74; CÁSSIA PEREIRA ABELLA, R\$ 461,69; CELSO MOURA SILVA BITTENCOURT, R\$ 1.480,68; CESAR LUIZ BROCK, R\$ 521,34; CESARIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, R\$ 193.812,77; CIA GERAL DE ACESSÓRIOS, R\$ 377.955,57; CLAIRTON FELÍCIO, R\$ 437,86; CLATOS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, R\$ 29.756,49; CLAUDIA BOLTEN DRENKMANN, R\$ 3.294,06; CLAUDIO GALLEANO ZETTLER, R\$ 2.257,92; CLAUDIO JOSÉ TEIXEIRA BULÇÃO, R\$ 5.811,73; CLÁUDIO ROBERTO C. DE CASTRO, R\$ 1.280,07; CLAUDIO VELLINHO DANGELO, R\$ 70,07; CLEONES ABDALA LACERDA, R\$ 5.031,49; CLODIO ALBERTO PASTRO SARZETO, R\$ 3.547,99; CLOVIS BERGEL, R\$ 2.483,73; CLOVIS FRAGA SANT'ANNA, R\$ 1.102,82; CONDOMÍNIO ACÁCIA, R\$ 15.356,68; CONDOMÍNIO ALEGRETE, R\$ 2.137,12; CONDOMÍNIO ALMENARA, R\$ 8.141,11; CONDOMÍNIO ALTAMIRA, R\$ 13.839,11; CONDOMÍNIO ANA MARIA, R\$ 3.228,11; CONDOMÍNIO ANDRADAS, R\$ 85.768,38; CONDOMÍNIO ANGELO GUIDO, R\$ 5.124,46; CONDOMÍNIO ANNACE, R\$ 3.801,97; CONDOMÍNIO ARCO BALENO, R\$ 1.913,98; CONDOMÍNIO BAHAMAS, R\$ 23.141,12; CONDOMÍNIO BEATRIZ, R\$ 8.660,43; CONDOMÍNIO BEIRA RIO I, R\$ 18.998,91; CONDOMÍNIO BELA VISTA, R\$ 4.275,72; CONDOMÍNIO BELA VISTA PROMENADE, R\$ 65.216,45; CONDOMÍNIO BOTAFOGO, R\$ 7.127,23; CONDOMÍNIO BOULEVARD SAINT MICHEL, R\$ 20.143,89; CONDOMÍNIO BROMBERG, R\$ 44.061,03; CONDOMÍNIO BROOKLIN, R\$ 28.070,01; CONDOMÍNIO C. P. 16 JULHO, R\$ 57.088,27; CONDOMÍNIO CAÇAPAVA, R\$ 2.952,64; CONDOMÍNIO CAMPO VERDE, R\$ 94.043,04; CONDOMÍNIO CAMPOS DO CARAZINHO, R\$ 9.932,73; CONDOMÍNIO CAMPOS ELISEOS, R\$ 12.798,45; CONDOMÍNIO CARLOS RETTMANN, R\$ 22.269,85; CONDOMÍNIO CARMINE, R\$ 5.864,71; CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL PERNAMBUCO, R\$ 502,28; CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL AEROPORTO, R\$ 11.539,77; CONDOMÍNIO CENTRO MÉDICO ALBERT SABIN, R\$ 35.245,48; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. AFONSO ARINOS, R\$ 20.224,30; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. ALMIRANTE BARROSO, R\$ 19.474,20\*; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. MOINHOS DE VENTO, R\$ 47.019,51; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. ROBERTO FUHRMANN, R\$ 11.690,08; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. SALZBURG, R\$ 16.771,14; CONDOMÍNIO CERRO BRAVO, R\$ 1.165,45; CONDOMÍNIO CHATEL, R\$ 3.408,90; CONDOMÍNIO CHILE, R\$ 297,29; CONDOMÍNIO CHRISTIANO REIS, R\$ 35.532,05; CONDOMÍNIO CIDADE DE NATAL, R\$ 4,34; CONDOMÍNIO COLMAN, R\$ 12.259,29; CONDOMÍNIO CONDADO DOS SONHOS, R\$ 16.343,93; CONDOMÍNIO CONJUNTO COMERCIAL ALVORADA, R\$ 131.100,33; CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PIRATINI III, R\$ 94.345,77; CONDOMÍNIO COPENHAGUE, R\$ 7.223,32; CONDOMÍNIO COQUEIRO, R\$ 765,66; CONDOMÍNIO CORCOVADO, R\$ 17.987,15; CONDOMÍNIO COSTA BLANCA RESIDENCE, R\$ 11.760,15; CONDOMÍNIO CYRA, R\$ 12.704,84; CONDOMÍNIO DE UTRA, R\$ 5.036,59; CONDOMÍNIO DOM RICARDO, R\$ 1.614,67; CONDOMÍNIO DONA ANITA, R\$ 101,71; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO 1009 DA FÉLIX, R\$ 27.360,78; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANDRADAS II, R\$ 11.278,10; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANNA, R\$ 30.676,66; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARAGUARI, R\$ 23.871,50; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CABRAL, R\$ 40.787,98; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASAS TIGRE, R\$ 63.136,15; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHUÍ, R\$ 18,64; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DANI, R\$ 44,38; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DEL REY, R\$ 25,31; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOM ANDRÉ, R\$ 63.915,48; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DON RAFAEL, R\$ 449,73; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALERIA DR. FLORÊNCIAO YGARTUA, R\$ 192.250,56; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALLERY BELA VISTA, R\$ 39.095,73; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE MALTA, R\$ 26.675,01; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANSÕES RICALDONE, R\$ 83.423,53; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA ALICE, R\$ 840,69; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MERLOTTI, R\$ 65.685,03; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITAN, R\$ 40.940,07; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÉXICO, R\$ 30.935,67; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEVADA, R\$ 15.639,38; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLYMPUS, R\$ 44.745,46; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTINHO, R\$ 28.514,16; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA DO FORTE, R\$ 68.409,05; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RECANTO, R\$ 62,46; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA TECLA, R\$ 171.344,18; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TROCADERO, R\$ 56.066,50; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALDISERE, R\$ 13.109,85; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALENCIENNE, R\$ 19.453,29; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA VENETO, R\$ 53.322,35; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITOR MEIRELLES, R\$ 20.493,19; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITÓRIA, R\$ 0,95; CONDOMÍNIO ELIAS, R\$ 1.675,23; CONDOMÍNIO ESTRELA D'ALVA, R\$ 17.111,16; CONDOMÍNIO ESTRELA DO SUL, R\$ 23.216,83; CONDOMÍNIO ETOILE, R\$ 10.045,66; CONDOMÍNIO EXPANSÃO, R\$ 9.116,27; CONDOMÍNIO EXUPERY, R\$ 3.781,09; CONDOMÍNIO FLAVIA I, R\$ 18.919,41; CONDOMÍNIO FONTANA DEI FIORI, R\$ 2.230,06; CONDOMÍNIO FONTANA DI FIRENZE, R\$ 6.261,85; CONDOMÍNIO FREIRE ALEMÃO, R\$ 4.346,05; CONDOMÍNIO GABRIELLE, R\$ 1.710,78; CONDOMÍNIO GEORGES V, R\$ 42.172,43; CONDOMÍNIO GEPORT, R\$ 1.693,41; CONDOMÍNIO GISELE, R\$ 1.706,37; CONDOMÍNIO GREGOR, R\$ 7.285,67; CONDOMÍNIO GUAIRA, R\$ 3.196,14; CONDOMÍNIO GUARARAPES, R\$ 52.422,74; CONDOMÍNIO HELENA, R\$ 3.197,17; CONDOMÍNIO HENRI MATISSE, R\$ 13.939,59; CONDOMÍNIO HORIZONTE, R\$ 13.103,25; CONDOMÍNIO HORTÊNSIA, R\$ 4.234,81; CONDOMÍNIO HORTÊNSIA MORADA ALTOS DO IPE, R\$ 3.722,65; CONDOMÍNIO IDA, R\$ 2.932,01; CONDOMÍNIO ILHA ANTIGA, R\$ 13.090,91; CONDOMÍNIO ILHA PORCHAT, R\$ 12.142,99; CONDOMÍNIO IRMÃO ARNALDO, R\$ 1.431,81; CONDOMÍNIO JANDAIA, R\$ 5.601,84; CONDOMÍNIO JANOLE, R\$ 681,67; CONDOMÍNIO JARAGUÁ, R\$ 1.827,40; CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA, R\$ 479,34; CONDOMÍNIO JARDIM INDEPENDÊNCIA, R\$ 25.938,75; CONDOMÍNIO JARDINES, R\$ 2.341,22; CONDOMÍNIO JOÃO PAULO II, R\$ 2.903,57; CONDOMÍNIO JUAN LES PINS, R\$ 1.284,04; CONDOMÍNIO KARTAL OROS, R\$ 15.023,69; CONDOMÍNIO KELLY, R\$ 25.194,10; CONDOMÍNIO LA RIBERA, R\$ 13.518,12; CONDOMÍNIO LAGEADO, R\$ 6.136,76; CONDOMÍNIO LAGO DI COMO, R\$ 5.923,99; CONDOMÍNIO LAGUNA, R\$ 12.904,78; CONDOMÍNIO LEIVAS JOB, R\$ 5.842,84; CONDOMÍNIO LUIZA, R\$ 3.739,76; CONDOMÍNIO MADRI, R\$ 1.900,03; CONDOMÍNIO MAHOGANY FOREST CENTER, R\$ 2.353,29; CONDOMÍNIO MALIBU, R\$ 6.257,19; CONDOMÍNIO MANET, R\$ 5.874,96; CONDOMÍNIO MARLA, R\$ 1.183,05; CONDOMÍNIO MATISSE, R\$ 2.491,26; CONDOMÍNIO MEN DE SÁ, R\$ 10.072,08; CONDOMÍNIO MICHELANGELO, R\$ 29.810,31; CONDOMÍNIO MONT BELLE VUE, R\$ 25.638,65; CONDOMÍNIO MONTE BELLO II, R\$ 9.421,03; CONDOMÍNIO MONTE BELO, R\$ 1.622,50; CONDOMÍNIO MONTE CARLO II, R\$ 5.013,12; CONDOMÍNIO MONTEFIORE, R\$ 5.389,73; CONDOMÍNIO MORADA DA PRAÇA, R\$ 12.023,88; CONDOMÍNIO NASSAU, R\$ 12.577,20; CONDOMÍNIO NOSSA SENHORA DO LORETTO, R\$ 6.312,40; CONDOMÍNIO NOSSA SRA DAS DORES, R\$ 6.731,55; CONDOMÍNIO NUNZIATA, R\$ 3.569,37; CONDOMÍNIO ORION, R\$ 5.156,86; CONDOMÍNIO PALÁCIO VICTOR MEIRELLES, R\$ 9.077,38; CONDOMÍNIO PARADOURO SACRAMENTO, R\$ 29.285,65; CONDOMÍNIO PLAZA DEL SOL, R\$ 1.946,50; CONDOMÍNIO PLAZA LUSIANA, R\$ 7.592,84; CONDOMÍNIO PLAZA RAVENA, R\$ 1.357,90; CONDOMÍNIO PLAZA SAINT CHARLES, R\$ 12.021,51; CONDOMÍNIO PORTAL DO IGUATEMI, R\$ 21.027,98; CONDOMÍNIO PORTAL DO SOL, R\$ 16.709,24; CONDOMÍNIO PORTOFINO PLACE, R\$ 22.172,31; CONDOMÍNIO PRÓ-LAR, R\$ 35.471,55; CONDOMÍNIO PROVENÇE, R\$ 19.869,60; CONDOMÍNIO QUINTA DO SOL, R\$ 25.314,42; CONDOMÍNIO RENATA, R\$ 64.765,55; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA PAULA, R\$ 7.297,18; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERNANDES, R\$ 13.123,81; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ICARÁI, R\$ 5.375,99; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUEBEC, R\$ 4.296,52; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO, R\$ 9.317,62; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUITE SERVICE, R\$ 201.897,87; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENEZA, R\$ 5.432,76; CONDOMÍNIO RIO GUAIBA, R\$ 8.931,21; CONDOMÍNIO RIO PARA, R\$ 2.145,03; CONDOMÍNIO RUTHNER, R\$ 1.551,20; CONDOMÍNIO SAINT CROIX, R\$ 585,31; CONDOMÍNIO SAINT FRANCIS, R\$ 17.314,74; CONDOMÍNIO SALZBURG II, R\$ 990,61; CONDOMÍNIO SAN CRISTOBAL, R\$ 8.844,43; CONDOMÍNIO SAN REMO II, R\$ 363,84; CONDOMÍNIO SANS SOUCI, R\$ 13.955,92; CONDOMÍNIO SANTA FÉ, R\$ 1.973,98; CONDOMÍNIO SANTA MARIA, R\$ 9.260,69; CONDOMÍNIO SANTA TEREZINHA DE JESUS, R\$ 2.338,52; CONDOMÍNIO SANTO ANTONIO, R\$ 3.346,18; CONDOMÍNIO SANTO EDUARDO, R\$ 2.478,90; CONDOMÍNIO SÃO GONÇALO, R\$ 16.238,91; CONDOMÍNIO SERRA DOURADA, R\$ 47.129,81; CONDOMÍNIO SERSA, R\$ 1.777,23; CONDOMÍNIO SIMAREL, R\$ 5.628,81; CONDOMÍNIO SOLAR DEMETRIO RIBEIRO, R\$ 16.091,02;

CONDOMÍNIO SOLAR DO POENTE, R\$ 4.932,22; CONDOMÍNIO SOLAR PEDRO I, R\$ 12.013,56; CONDOMÍNIO SOLAR PORTO BELLO, R\$ 13.500,13; CONDOMÍNIO SPERB, R\$ 14.153,18; CONDOMÍNIO STELLA MARIS, R\$ 51.754,76; CONDOMÍNIO TALITHA, R\$ 7.410,57; CONDOMÍNIO TIRADENTES, R\$ 12.075,40; CONDOMÍNIO TIRADENTES BLOCO B, R\$ 9.413,40\*; CONDOMÍNIO TOPÁZIO, R\$ 11,92; CONDOMÍNIO TOUR DE VILLE, R\$ 36.199,86\*; CONDOMÍNIO TRIESTE, R\$ 2.575,18; CONDOMÍNIO USMAR BLOCO A, R\$ 40.047,62; CONDOMÍNIO USMAR BLOCO B, R\$ 48.160,04; CONDOMÍNIO VALE DE LA LUNA, R\$ 1.348,94; CONDOMÍNIO VALENCA, R\$ 1.541,20; CONDOMÍNIO VALENCIENNE, R\$ 18.819,18; CONDOMÍNIO VALPARAÍSO II, R\$ 5.446,55; CONDOMÍNIO VICENTE RAO, R\$ 9.127,50; CONDOMÍNIO VILLA BELLA I, R\$ 26.209,25; CONDOMÍNIO VILLA MAGIORE, R\$ 5.734,50; CONDOMÍNIO VILLA MAGIORE BLOCO B, R\$ 4.220,23; CONDOMÍNIO VILLA PEDRO WEINGARTNER, R\$ 15.977,09; CONDOMÍNIO VILLA ROMANA, R\$ 1.747,79; CONDOMÍNIO VILLAGGIO DI FIRENZE, R\$ 137.451,13; CONDOMÍNIO VILLE MONDRIAN, R\$ 11.778,65; CONDOMÍNIO VINA DEL MAR, R\$ 4.154,49; CONDOMÍNIO VIVENDAS VAL DI SOLE, R\$ 30.407,22; CONDOMÍNIO WALMI, R\$ 6.265,68; CONDOMÍNIO WASHINGTON LUIZ, R\$ 5.070,82; CONDOMÍNIO WINDSOR, R\$ 915,09; CONDOMÍNIO YUCATAN, R\$ 12.726,22; CONDOMÍNIO ZUMBI DOS PALMARES, R\$ 12.966,22; CONGREGAÇÃO IRMÃS MISSIONÁRIAS SÃO CARLOS, R\$ 7.342,91; CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA REDENTORISTA, R\$ 1.461,43; CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO RS, R\$ 5.045,99; CONSTRUTORA MADEPINHO LTDA, R\$ 72,32; COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA, R\$ 1.810,99; CRISTIANO LUBENOF DE SOUSA, R\$ 351,60; CRISTIANO MESSINA P. DA SILVA, R\$ 958,28; D. M. B. PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$ 6.392,97; DALVA BEATRIZ KUMMEL SEMENSATO, R\$ 2.985,15; DALVA LOURDES D. M. B. DE CAMARGO, R\$ 94,22; DANILO CALLEGARI, R\$ 30,76; DANKWART K KNAEPPER, R\$ 4.853,66; DANTE CARDOSO JARROS, R\$ 1.206,49; DANTE DANGELO, R\$ 1.189,40; DEBIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, R\$ 67.036,83; DÉCIO SARAIVA DE AZEVEDO, R\$ 198,18; DEISE FALCI DE CASTRO, R\$ 602,73; DELMAR BORBA MACHADO, R\$ 806,41; DENISE LEMOS PIVA, R\$ 1.626,05; DEOCLÉCIO JOSÉ VALER, R\$ 1.752,03; DILCEU ANDRADE PREMAOR, R\$ 922,20; DIOGENES JACQUES CARVALHO, R\$ 10.000,00; DIONE MARIA BENVEGNI, R\$ 789,02; DIRCEU BERTUOL CARNEIRO, R\$ 820,55; DORISA ZIBETTI LOSS, R\$ 4.329,90; DORNALLI LEDI PURPER, R\$ 286,23; DORVALINA ELVIRA PINTO FIALHO, R\$ 1.995,88; DULCE MARIA SIQUEIRA CENTENA, R\$ 753,85; EDA HELOISA TEIXEIRA PILLA, R\$ 4.809,19; EDELÂNDIA FERREIRA NUNES, R\$ 1.605,87; EDGAR DE ANDRADE XAVIER, R\$ 18,22; EDITH GERDA MENTZ, R\$ 2.430,79; EDUARDO IBIAS BONIN, R\$ 1.610,68; EDUARDO JOSÉ CENTENO DE CASTRO, R\$ 1.244,35; EDUARDO NOAL CALIL, R\$ 406,55; EDUARDO SECCO HOFMEISTER, R\$ 600,20; EDUARDO SECCO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, R\$ 47.499,32; EISEL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SECCO LTDA, R\$ 15.532,79; ELINEI JACQUES, R\$ 1.184,24; ELOI JULIA MOSSMANN, R\$ 2.503,62; ELSA DA SILVA MUTTES, R\$ 585,34; ELSA PIERINA NOAL KERSTEN, R\$ 1.228,05; ELZA RIBEIRO VIANNA, R\$ 2.679,26; ENI DO CANTO SEVERO, R\$ 638,79; ÉRICA MENTZ SCHLABITZ, R\$ 1.048,30; ERNI ELIO SCHULLER, R\$ 1.794,68; ESP. CARLOS FAE, R\$ 11.712,31; ESP. ABNER C. A. TABAJARA, R\$ 15.916,25; ESP. ANTONIO ERNESTO PASQUALI, R\$ 70,00; ESP. EDMUNDO ADORNO DA SILVA, R\$ 619,31; ESP. GILNEI JACQUES, R\$ 2.415,50; ESP. HARRO JULIO KUSS, R\$ 10,84; ESP. HILDA C. LEAL MATTOS, R\$ 200,56; ESP. HILDA MARIA PASQUALI, R\$ 61,33; ESP. JOANA WOJTUS STRONA, R\$ 1.353,25; ESP. JOSÉ CIRNE LIMA EICHENBERG, R\$ 1.131,73; ESP. JOSÉ MARIA POMBO DORNELLES, R\$ 3.319,13; ESP. LUIZ HENRIQUE DAMIANI, R\$ 261,70; ESP. MAFALDA TIRAPELLE TROGLIO, R\$ 10.314,94; ESP. MARIA F. PAIM VIANA, R\$ 1.266,07; ESP. MARIA JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, R\$ 637,57; ESP. MARIA PAVÃO VON B. CESAR, R\$ 13.421,00; ESP. MARIO LUIZ PASQUALI, R\$ 70,00; ESP. NAGIB AYUB, R\$ 70,46; ESP. NELSON TSCHOPKE MILLER, R\$ 526,80; ESP. NESIO COLELHO MAYA, R\$ 687,68; ESP. RACHEL THEREZA DAL MOLIN, R\$ 94,22; ESP. SALVADOR HUMBERTO LA FALCI, R\$ 1.152,34; ESP. SALVIO PAIM VIANA, R\$ 12.615,95; ESP. SÉRGIO RAUPP, R\$ 21.663,72; ESP. SYLVIA S. HOFMEISTER, R\$ 7,51; ESP. VICENZO RAFFA, R\$ 560,84; ESTACAS FRANKI LTDA, R\$ 16.764,09; ESTELLITA TEITELROIT MELZER, R\$ 794,44; ESTER ROSENBLAT NESTROVSKI, R\$ 11.608,82; EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, R\$ 3.187,72; EVANIO MARCIO ROMANZINI, R\$ 8,67; EXPEDITO JUAREZ VILLA VERDE, R\$ 5.704,59; FABIO PACHECO DA SILVA, R\$ 4.288,94; FELIPE GRANDO BRANDÃO, R\$ 2.085,66; FELIPE MORO DARIANO, R\$ 1.447,62; FELISBERTO C. DA FONTOURA, R\$ 359,78; FERROSUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$ 9.219,59; FIORAVANTI CHIARELLI, R\$ 619,07; FLÁVIO JOSÉ VITELLO SCHUTT, R\$ 468,77; FRANCISCO ÂNGELO MOTTIN, R\$ 18.010,96; FRANCISCO JUSKA FILHO, R\$ 498,22; FUNDAÇÃO APLUB DE CREDITO EDUCATIVO, R\$ 1.771,95; GENEY MITTMANN KNEVITZ, R\$ 113,28; GERALDO DA SILVA PORTO, R\$ 13.124,22; GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, R\$ 388,00; GILBERTO SONEGO TEIXEIRA, R\$ 4.850,47; GLACI FURTADO PEREIRA, R\$ 1.844,17; GREICE CASTRO FOGAÇA, R\$ 1.123,70; GUILHERME AUGUSTO SARTI CLEZAR, R\$ 858,47; GUILHERME CARDOSO KURY, R\$ 814,59; GUILHERME MOTTIN GLEISER, R\$ 753,28; GUNTER WEIMER, R\$ 2.687,44; HELENA ROCCA VIANA, R\$ 4.095,02; HELIO JOSE AMARAL CANNES, R\$ 742,92; HELOISA ODERICH, R\$ 13.667,88; HÉLVIO JOBIM FILHO, R\$ 1.481,54; HENRIQUE LEDERER, R\$ 7.904,01; HERBERTO PAULO VOLKMAN, R\$ 11.991,75; HILMA PEDERSEN MONTEIRO, R\$ 1.943,96; HSBC BANK BRASIL S/A, R\$ 650.373,65; HUGO FREDERICO GAUER, R\$ 1.851,94; HUMBERTO GESSINGER, R\$ 914,69; HURIEL CYPRIANI STANGLER, R\$ 480,11; IARA MARLENE DA SILVA EICH, R\$ 10,84; IEDA LOPES SCHMITT, R\$ 5.970,17; IEDA TREVISOLO, R\$ 1.791,88; IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA, R\$ 1.895,49; ILDA MARGARIDA MARDINI, R\$ 26.527,52; ILDEFONSO HOMERO G. BARRADAS, R\$ 1.181,36; ILEO KAYSER, R\$ 400,78; ILKA TSCHOEPKE MILLER, R\$ 1.288,76; INARA PINTO DE AZEVEDO, R\$ 8.353,17; IRIDE MARIA TEIXEIRA SIMÕES, R\$ 141,20; ISOLDE DRESSLER FLORENTINO, R\$ 15.917,19; ITAÚ UNIBANCO S/A, R\$ 545.806,04\*; IVANI OLIVEIRA RIBEIRO, R\$ 1.171,04; JACIR TESTA, R\$ 236,30; JACO LAVINSKY, R\$ 6.437,14; JADER PERES NUNES, R\$ 397,99; JAIRO CAPRIGLIONE DE MORAIS, R\$ 7,18; JAIRO SILVEIRA LEAL, R\$ 536,56; JANDIR LUIS BONI, R\$ 2.534,44; JANECIR BARBOZA ALMANSA, R\$ 10,84; JANETE CARDOSO SANTOS, R\$ 592,73; JEDERSON DE ÁVILA RIBEIRO JR, R\$ 1.075,05; JOÃO ANGRIZANNI ARAÚJO, R\$ 901,46; JOÃO BATISTA OLIVEIRA NETO, R\$ 50,17; JOÃO CARLOS CONRAD JUNIOR, R\$ 1.287,98; JOÃO CLAUDIO RIBEIRO MARCHIORI, R\$ 10,84; JOÃO FIGUEIREDO FERREIRA, R\$ 4.734,45; JOÃO MARCELO SOUZA DA ROCHA, R\$ 586,69; JOÃO RODOLFO GESSINGER, R\$ 914,69; JOICE LOURDES CARLOTTO, R\$ 547,07; JORGE LUIZ KETTNER, R\$ 1.505,66; JORGE REGINALDO DE ANDRADE, R\$ 404,84; JOSE AFONSO RIBEIRO VELHO, R\$ 3.414,56; JOSE CARLOS CHRISTINI, R\$ 2.236,69; JOSE GERALDO DE SIQUEIRA PINTO, R\$ 3.220,50; JOSÉ HENRIQUE SCHIRMBECK, R\$ 1.051,31; JOSE LUIZ B. GERMANO DA SILVA, R\$ 3.338,60; JOSÉ LUIZ FIALHO GUASQUE, R\$ 475,78; JOSE LUIZ MACHADO, R\$ 2.666,75; JOSE LUIZ MENEZES DE OLIVEIRA, R\$ 10,84; JOSÉ LUIZ VIANNA, R\$ 427,21; JOSÉ P. BITTENCOURT GAUTERIO, R\$ 1.225,41; JOSÉ PETROLI JÚNIOR, R\$ 1.075,83; JOSEANE MARIA MACIEL GERMANO, R\$ 2.454,29; JUANA NELIDA KRYSA DE BERMAN, R\$ 5.923,79; JUAREZ NEUHAUS BARBISAN, R\$ 10.258,47; JULIO M. P. GAIDZINSKI, R\$ 6.350,44; JULIO RANDRIGHETTO MOTTIN, R\$ 5.946,53; JURACEMA SCHAEFFER PALHARES, R\$ 2.187,97; JUSSARA SILVA DE MELO, R\$ 371,05; KARIME ARLETI DE SOUZA, R\$ 492,33; KARLA MARIA CYPRIANO PIEPER, R\$ 989,65; LASSY MARIA LEAL FLESC, R\$ 214,61; LAURO GERALDO FARIAS DORNELES, R\$ 623,75; LAVINIA FRAGA LEITE, R\$ 4.445,73\*; LEDA GUIMARÃES DE AZEVEDO, R\$ 9.390,02; LEDA PASQUALI DAUDT, R\$ 70,00; LENICE LUSA GARZELA, R\$ 715,40; LIANE MARIA GROSS, R\$ 1.150,03; LIANE PAULO GOMES, R\$ 2.754,41; LICEU LUIZ PALMEIRO, R\$ 14.706,43; LILIA IRENE SMOKTUNOWICZ, R\$ 4.546,61; LORENI MÚCIA ENGELMANN, R\$ 793,97; LOURDES GHIOT COSTA, R\$ 1.789,64; LOURDES TERESA MUNER, R\$ 5.386,46; LÚCIA DARRIGO VELLINHO, R\$ 1.006,50; LUCIANA PAULO GOMES, R\$ 2.765,25; LUCIANO LEAL FLESC, R\$ 953,27; LUIZ ADOLFO FERNANDES GRILLO, R\$ 1.580,60; LUIZ ANTONIO V. DANGELO, R\$ 53,50; LUIZ BRENO CAMPOLLO COSTA, R\$ 1.619,73; LUIZ CANTÔNIO H. DO VALLE, R\$ 374,69; LUIZ CARLOS DIAS MARQUES, R\$ 529,95; LUIZ CARLOS JARDIM SOARES, R\$ 550,13; LUIZ CARLOS PINTO OLIVEIRA, R\$ 825,83; LUIZ DUILIO BRUTTO LOPES, R\$ 10.074,65; LUIZ FERNANDO C. DE CASTRO, R\$ 1.280,07; LUIZ MARCELO DE SIQUEIRA PINTO, R\$ 865,95; LUIZ PAULO ROSENSTENGEL, R\$ 10,84; LUZIA SCHEUER NEVES, R\$ 10.328,92; MADELEINE MARTIM BIANCO BRIGIDI, R\$ 903,13; MAGDA CREIDY SATT ARIOLI, R\$ 84,61; MANOEL PEDRO DUARTE DORNELES, R\$ 3.760,55; MARCELINO E. HOFMEISTER POLI, R\$ 806,60; MARCELO ALVES MENDONÇA, R\$ 18.369,76; MARCELO RAMOS OLIVEIRA, R\$ 918,25; MARCELO VELLINHO DANGELO, R\$ 70,07; MARIA BEATRIZ CIRNE L GUEDES, R\$ 4.634,02; MARIA BEATRIZ RENNER M. COSTA, R\$ 13.878,43; MARIA CAMARGO AZAMBUJA, R\$ 1.365,70; MARIA CÉLIA MARIANI A. CASTRO, R\$ 489,43; MARIA CORREA RIBAS, R\$ 484,92; MARIA DA GRAÇA HAUSSEN, R\$ 1.646,61; MARIA DE FÁTIMA RICHIE ALEIXO, R\$ 1.636,82; MARIA DE LOURDES D. DOS SANTOS, R\$ 1.716,92; MARIA DE LOURDES D. HERBERT, R\$ 1.804,66; MARIA DE LOURDES F. DA LUZ, R\$ 443,21; MARIA EMILIA U. MARTELLU, R\$ 5.354,29; MARIA FAUSTA FEIO SEVERO, R\$ 1.197,54; MARIA HELENA BADE MANZUR, R\$ 10,84; MARIA INÊS DAVILA PILLA, R\$ 1.683,67; MARIA ISABEL JAEKEL DA SILVA, R\$ 2.018,43; MARIA ISABEL TAVARES PY, R\$ 1.697,79; MARIA IZABEL ARAGÃO SIQUEIRA, R\$ 2.708,41; MARIA JOÃO P. F. NAZARETH, R\$ 1.040,13; MARIA LEDA SOARES LACERDA, R\$ 37,80; MARIA LOURDES C. MAUTONE, R\$ 113,58; MARIA LOURDES PASQUALI, R\$ 37,15; MARIA LUCIA BUCHABQUI DE SOUZA, R\$ 1.407,17; MARIA LÚCIA GOMES BOFF, R\$ 1.333,34; MARIA LUIZA MOREIRA, R\$ 480,05; MARIA LUIZA WOOD CIRNE LIMA, R\$ 11,50; MARIA MARTA DOS S. N. TSCHIEDEL, R\$ 1.086,56; MARIA NINA LUCE BRAGA, R\$ 1.769,80; MARIA ONI BORGES GREFF, R\$ 3.773,70; MARIA RITA SECCO HOFMEISTER, R\$ 2.785,10; MARIA ROSÁLIA GESSINGER, R\$ 914,67; MARIANE STREIBEL, R\$ 1.682,34; MARILE-

NE BRUNELI LUDWIG, R\$ 586,01; MARILIS SPIANDORELLO RICCIARDI, R\$ 638,78; MARINA DAVILA PILLA, R\$ 1.683,68; MARINA LOPES MONTEIRO, R\$ 712,80; MARINO GONÇALVES PEREIRA, R\$ 789,48; MÁRIO JOAQUIM O. SÁ FIGUEIREDO, R\$ 786,13; MARIO MARTIN SCHENK, R\$ 44,80; MARLEI DANELUZ RECH, R\$ 571,83; MARLENE ASSUNTA VARGAS, R\$ 923,13; MARLENE SELMA SCHENK DUQUE, R\$ 55,48; MARLENE WOLF, R\$ 286,71; MARLY VAZ DA SILVA, R\$ 68,38; MARTHA MARIA DUARTE MANSUR, R\$ 2.226,28; MASCARELLO LTDA, R\$ 260,01; MASSA FALIDA DE EMBRASIL PREVIDÊNCIA PRIVADA, R\$ 52.918,50\*; MAURO BATISTA FRANCO, R\$ 2.093,68; MAURO FREITAS SALDANHA, R\$ 755,94; MBM PREVIDÊNCIA PRIVADA, R\$ 30.639,21; MBM SEGURADORA S/A, R\$ 7.310,37; MEG KOPCZYNSKI DE BARROS, R\$ 982,06; MELSON JOSÉ TUMELERO, R\$ 312,28; MELSON TUMELERO S/A, R\$ 32.403,46; METHROPOLITAN CTO HOTEL LTDA, R\$ 3.630,65; MIRELLA ANTONIA D'AMICO, R\$ 5.768,28; MOEMA PEZZI KOECHE, R\$ 6.694,68; MÔNICA RÉUS F. VON MEERHEIMB, R\$ 1.044,06; MOTOSHIGE HIRAKATA, R\$ 1.169,71; MT LOCADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, R\$ 27.445,20; MURALHA PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, R\$ 14,49; MYRIAM COELHO DIAS, R\$ 14,13; NADIA MARIA MARQUES, R\$ 3.544,55; NAIARA MACHADO DA SILVA, R\$ 292,67; NANCY DE ALMEIDA DELMADES DECA, R\$ 732,34; NARA SERAFINI, R\$ 2.054,25; NAZIA NACHTIGALL MARTINS, R\$ 829,35; NELSA N. GRENDENE BARTELLE, R\$ 211,72; NELSON LUIZ ARSEGO, R\$ 1.586,91; NEUZA MARIA DA SILVA PRIBE, R\$ 506,75; NEVIA GEMA ZORTEA CAMOZZATO, R\$ 2.330,71; NILSON DE MORAES, R\$ 1.462,63; NORMA DÁVILA PILLA, R\$ 5.671,12; NORTON CÉSAR CARVALHO RIENZO, R\$ 128.141,80; O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, R\$ 234.921,40; ORLANDO FREDERICO KAYSER, R\$ 933,31; OSCAR MILTON OCHOA, R\$ 2.404,28; OSWALDO TORRES VELLINHO, R\$ 5.946,53; OTTO NILO HASELOF, R\$ 168,10; OTTONI MINGHELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$ 4.435,70; PALUDO PARTICIPAÇÕES S/A, R\$ 156.679,81; PATRICIA MARY S. PETTINELLI, R\$ 735,34; PAULO AFFONSO LERMEIN, R\$ 1.503,73; PAULO AUGUSTO TOLDO, R\$ 949,68; PAULO CEZAR DEBONI, R\$ 3.293,85; PAULO CORREA DE OLIVEIRA, R\$ 774,45; PAULO DARRIGO VELLINHO, R\$ 143,81; PAULO EDUARDO C. L. EICHENBERG, R\$ 1.133,44; PAULO NESTOR RÉUS, R\$ 1.035,38; PAULO ROBERTO KRAHE, R\$ 2.973,50; PAULO ROBERTO ROLIM, R\$ 881,69; PEDRO MARCANO JUNIOR, R\$ 1.549,89; PEDRO PAULO SPONCHIADO, R\$ 808,19; PIER ÂNGELA SANTOS TODESCHINI, R\$ 720,03; PIRAGIBE GARCIA SCARDOELLI, R\$ 1.131,02; POTYGUARA DE FARIAS ROSADO, R\$ 429,69; PURA DA NOVA CRUZ COSTA, R\$ 425,97; RABUSCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, R\$ 2.426,88; RACHEL POMATTI PINOTTI, R\$ 845,89; RAFAEL BUENO FRANZ, R\$ 1.266,41; RAFAEL CAUDURO FARINA, R\$ 1.143,22; RAFAEL DA SILVEIRA MARIA, R\$ 761,03; RAFAEL PINTON COZER, R\$ 168.320,54; REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$ 6.262,76; REGINA LERNER DA SILVEIRA, R\$ 1.068,79; REGINA LÚCIA BURTET, R\$ 882,34; REGINA MARIA TEIXEIRA SIMÕES, R\$ 395,80; REGINA ROCHA DA SILVA, R\$ 549,06; REGIS CEDRIC SOUZA, R\$ 59,34; REMY CECILIA PIVA DE MENEZES, R\$ 2.188,18; RENATA C. DALL ONDER PEIXOTO, R\$ 10,84; RENATO LUIZ PORCIUNCULA BUENO, R\$ 975,56; RICARDO CESAR MOURA BARRETO, R\$ 3.110,89; RM RIZZO ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA, R\$ 3.035,08; ROBERTA SASSI FANTONI, R\$ 410,00; ROBERTO DE MORAES MAISONNAVE, R\$ 790,70; ROBERTO SECCO HOFMEISTER, R\$ 2.613,27; ROBERTO WARSTAT, R\$ 2.754,29; RODRIGO FREITAS GONÇALO, R\$ 767,48; RONALDO PIFFERO MEDEIROS, R\$ 2.352.918,15; ROSA MALTCHICK MEYER, R\$ 1.769,19; ROSANA MARIA GESSINGER, R\$ 914,69; ROSÂNGELA BEATRIZ UCHASKI DAVI, R\$ 760,35; ROSANGELA FERNANDES GOMES, R\$ 385.774,05; ROSAURA M. CIRNE L. EICHEMBERG, R\$ 1.131,27; RUBESVAL FÉLIX TREVISAN, R\$ 543,96; RUDI GIL DALL IGNA, R\$ 3.400,76; RUMOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, R\$ 1.620,18; RUTH MARINA VASQUES THIELE, R\$ 494,48; RUY LERNER, R\$ 1.064,46; RYOHEI SHIMOMURA, R\$ 4.573,66; SALOMÃO WOLF, R\$ 286,71; SALWOLF – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, R\$ 1.848,99; SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, R\$ 153.423,83; SANDRO CARDOSO YOSHIDA, R\$ 10,84; SANDRO FLORES TILMANN, R\$ 1.225,48; SEBASTIAN GONI ECHEVERRIA, R\$ 1.754,14; SELIA IRMA ZAGO FAILLACE, R\$ 10,84; SERGIO SILVEIRA VACH, R\$ 76,78; SIFREDO SCHILLER, R\$ 1.226,41; SILESIA AMARAL CORREA, R\$ 2.097,46; SILVANA SIQUEIRA PINTO, R\$ 2.759,34; SILVIA CRISTINA MARTINS, R\$ 987,49; SILVIA TOSTES MOTTIN, R\$ 2.916,03; SIMONE MARIA V. BITENCOURT, R\$ 337,50; SONIA M. DORNELES DOS SANTOS, R\$ 399,98; SPACIO IMÓVEIS LTDA, R\$ 1.584,82; SUCESSÃO DE ADÃO FIORI, R\$ 509,60; SUCESSÃO DE ADILIO JOÃO DOS SANTOS, R\$ 1.131,00; SUCESSÃO DE ERIDA KOLLER, R\$ 555,67; SUCESSÃO DE MARIA C. SANTOS FLORES, R\$ 10,84; SULMATTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, R\$ 2.655,18; SUSANA BEATRIZ CAUDURO DANIELO, R\$ 5.397,45; SUZANA DE AQUINO, R\$ 839,97; SUZIE PORTO CARVALHO, R\$ 916,86; TANIA C. SPORLEDER DE SOUZA, R\$ 1.156,92; TANIA KARAM KALIL, R\$ 571,41; TEREZA MARQUES PEREIRA VOLKART, R\$ 272,92; THEREZINHA WAGNER TURMINA, R\$ 834,17; THOMAS EDUARDO KICHLER, R\$ 442,68; UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – USBEE, R\$ 2.356.761,50\*; VALESKA BLANCHART TARTAROTTI, R\$ 475,84; VANESSA CORREA FORTES, R\$ 811,58; VANIR DOSSIN, R\$ 1.021,09; VERA LÚCIA PINTO OLIVEIRA, R\$ 268,31; VERA LUZIA WERLANG, R\$ 0,38; VERA PETERSEN, R\$ 1.305,65; VERA SAINT PASTOUS NOCCHI, R\$ 779,48; VERA WALKER CHRISTINI, R\$ 2.431,64; VICTORINO SABBADIN, R\$ 549,54; VILMAR MARQUES RAVASA, R\$ 694,27; VIVIANE STEFANIE PASTRO, R\$ 7.300,60; WALDEMAR GORGEN, R\$ 800,00; WALTER LEOPOLDO DURR, R\$ 734,73; WARLEY DA SILVA MITO, R\$ 427,45; WILIAN JONES SOARES DE SOUZA, R\$ 10.747,84; WILSON DE AZEVEDO FILHO, R\$ 1.555,54; ZAINÉ FERREIRA, R\$ 4.552,62; ZAIR MARIA CARDOSO, R\$ 558,51. CRÉDITOS DE MULTAS TRIBUTÁRIAS (ART. 83, VII, DA LEI 11.101/2005): UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, R\$ 291.907,76\*. CRÉDITOS SUBORDINADOS (ART. 83, VIII, DA LEI 11.101/05): JOSÉ MARIA VELHO CIRNE LIMA, R\$ 4.791,91; OBS.: (\*) CRÉDITOS SUB JUDICE.

PORTO ALEGRE, 27 DE JULHO DE 2020. SERVIDORA: LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA. JUÍZA: GIOVANA FARENZENA.  
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 28 DE JULHO DE 2020.  
SERVIDORA DE SECRETARIA: LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA.

TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO Nº 5037069-55.2019.8.21.0001/ RS REQUERENTE : RITA DE CASSIA DE LEON MARTINS  
INTERESSADO : AMANDA DE LEON DOS SANTOS LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:24/07/2020 EDITAL Nº 10002977060  
EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: PROCESSO Nº 5037069-55.2019.8.21.0001/RS  
VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO  
REQUERENTE: RITA DE CASSIA DE LEON MARTINS REQUERIDO: AMANDA DE LEON DOS SANTOS  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): AMANDA DE LEON DOS SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 18/6/2020 LIMITES DA INTERDIÇÃO: EM RELAÇÃO AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F71.1 PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.  
CURADOR(A) NOMEADO(A): RITA DE CASSIA DE LEON MARTINS SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES.  
JUIZ DE DIREITO: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA. EDITAL DE INTERDIÇÃO  
VARA DE CURATELAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 28 DE JULHO DE 2020.  
DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO: GIANI AUGUSTO BICCA BARRERO.

INTERDIÇÃO Nº 5028775-14.2019.8.21.0001/ RS REQUERENTE : JUSSARA DA SILVA  
REQUERIDO : ALUISIA MARIA DE ANDRADE DA SILVA LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:07/07/2020 EDITAL Nº 10002738162 EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: PROCESSO Nº 5028775-14.2019.8.21.0001/RS VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO REQUERENTE: JUSSARA DA SILVA REQUERIDO: ALUISIA MARIA DE ANDRADE DA SILVA OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ALUISIA MARIA DE ANDRADE DA SILVA POR SENTENÇA PROFERIDA EM 18/6/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: EM RELAÇÃO AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F00.1 PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.  
CURADOR(A) NOMEADO(A): JUSSARA DA SILVA SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES.  
JUIZ DE DIREITO: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA. EDITAL DE INTERDIÇÃO  
VARA DE CURATELAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 28 DE JULHO DE 2020.  
DIRETOR DE SECRETARIA: CARLOS ROBERTO MORAES.